



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Segunda-feira • 8 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3192

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decisão Da Autoridade Superior - Chamada Pública N.º 004/2021** - Objeto: "Seleção De Propostas De Projetos Com Conteúdo Artísticos E Culturais Diversos, Apresentados Preferencialmente Por Aqueles Que Ficaram Ou Ainda Estão Fragilizados E/Ou Paralisados Devido Ao Contexto Da Pandemia Do Covid-19.
- **Termo De Anulação - Chamada Pública Nº 004/2021** - Objeto: Seleção De Propostas De Projetos Com Conteúdo Artísticos E Culturais Diversos, Apresentados Preferencialmente Por Aqueles Que Ficaram Ou Ainda Estão Fragilizados E/Ou Paralisados Devido Ao Contexto Da Pandemia Do Covid-19.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Av. Juscelino Kubitschek, 589

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AZ9W1ZQIJKSBZRVKGL40XG

## **Licitações**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

### **Processo Administrativo n.º 131/2021**

#### **CHAMADA PÚBLICA n.º 004/2021**

**Objeto:** “Seleção de propostas de projetos com conteúdo artísticos e culturais diversos, apresentados preferencialmente por aqueles que ficaram ou ainda estão fragilizados e/ou paralisados devido ao contexto da pandemia do Covid-19.”

**Ref.: Exercício do Poder de Autotutela da Administração Pública.**

#### **Decisão da Autoridade Superior**

Considerando que o procedimento licitatório em tela tem por objeto a Seleção de propostas de projetos com conteúdo artísticos e culturais diversos, apresentados preferencialmente por aqueles que ficaram ou ainda estão fragilizados e/ou paralisados devido ao contexto da pandemia do Covid-19.

Considerando ainda que o procedimento seguiu seu curso regular até a publicação do Edital e seus anexos, que ainda não houve a abertura das Propostas;

Considerando, no entanto, que, nesse interstício, a Administração Pública, através do Departamento de CONTABILIDADE PÚBLICA, que orientou, quanto a ANULAÇÃO do processo em epígrafe alegando que houve a necessidade de INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que não consta na Rubrica Orçamentária desse ano corrente, sendo que poderá ser acrescido por Crédito Extraordinário aprovado pela Câmara Municipal de Guaratinga/BA.

Considerando, alfim, que, consoante disposto no enunciado sumular de n.º 473 do Supremo Tribunal Federal, a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Declaro **ANULADO** o procedimento licitatório epigrafado, a fim de que seja revisto pelo órgão competente a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA a contratação correlata, sem prejuízo de que seja instaurado novo certame para a contratação referida em data futura, com os ajustes necessários.

Publique-se.  
Guaratinga, 05 de novembro de 2021

**Marlene Dantas Martins**  
**Prefeita Municipal de Guaratinga**

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

**TERMO DE ANULAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021**

A Prefeita Municipal de Guaratinga-BA, no uso de suas atribuições constitucionais legais, ANULA, por questões de oportunidade e conveniência, nos termos da Sumula 473 do Supremo Tribunal Federal, CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021, objeto: Seleção de propostas de projetos com conteúdo artísticos e culturais diversos, apresentados preferencialmente por aqueles que ficaram ou ainda estão fragilizados e/ou paralisados devido ao contexto da pandemia do Covid-19. Os termos da decisão proferida nos autos, cuja íntegra poderá ser obtida por qualquer interessado no setor de licitações e contratos Prefeitura de Guaratinga Av. Juscelino Kubitschek, 589 GUARATINGA - BA, 45.840-000, nos dias úteis no horário de 8h às 12 horas.

Guaratinga, 05 de novembro de 2021

Marlene Dantas Martins  
Prefeita Municipal de Guaratinga

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000